OURÉM MUNICÍPIO

CONTAS CONSOLIDADAS

ANO ECONÓMICO DE 2016

MUNICÍPIO DE OURÉM

ANO ECONÓMICO DE 2016

Prestação de Contas Consolidadas

ÍNDICE GERAL	Página N.º
ÍNDICE	2
1 - Contas Consolidadas	3
1.1 - Balanço Consolidado com Empresas Municipais	3
1.2 - Demonst. de Resultados Consolidados com Empresas Municipais	7
1.3 - Balanço Consolidado (Empresas e Ajustamentos)	9
1.4 - Demonst. Resultados Consolidado (Empresas e Ajustamentos)	13
1.5 - Fluxos de Caixa Consolidados	15
1.6 - Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas	17
1.7 - Manual de Consolidação das Contas do Município com as Empresas Municipais	39
2 - Relatório de Gestão - Contas Consolidadas	documento em anexo
ANEXOS	97
3 - Ata da reunião em que foram discutidas e votadas as contas consolidadas	documento em anexo
4 - Prestação de Contas 2016 - OurémViva, E.M. S.A.	documento em anexo

1.1 Balanço Consolidado

MUNICÍPIO DE OURÉM

BALANÇO CONSOLIDADO - 2016

Unidade: Euro

Código Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2016			2015
		AB	AP	AL	AL
	IMOBILIZADO				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	6 824 256		6 824 256	6 824 256
453	Outras const. e infra-estruturas	187 766 867	107 884 965	79 881 902	88 112 052
455	Bens patr.hist., artístico e cultural	65 130	644	64 486	47 879
459	Outros bens de domínio público	21 489	16 023	5 466	5 886
445	Imobilizações em curso	1 188 778		1 188 778	1 200 102
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		195 866 521	**107 901 633**	**87 964 888**	**96 190 175**
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	53 628	11 916	41 712	
432	Despesas de invest.e desenv.	981 105	981 105	0	23 714
433	Prop. industrial e outros direitos	460 495	273 643	186 852	54 385
	Outras imobilizações incorpóreas	13 588	755	12 834	0
443	Imobilizações em curso	1 756 791		1 756 791	1 453 990
		3 265 607	**1 267 418**	**1 998 189**	**1 532 090**
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	16 501 846,98		16 501 847	16 501 847
422	Edifícios e outras construções	67 080 205,28	9 989 143,05	57 091 062	56 807 403
423	Equipamento básico	3 162 348,90	2 830 376,47	331 972	386 447
424	Equipamento de transporte	2 796 480,16	2 533 622,06	262 858	377 621
425	Ferramentas e utensílios	77 909,97	67 391,62	10 518	3 411
426	Equipamento administrativo	1 611 500,68	1 408 565,09	202 936	197 769
427	Taras e vasilhame	350,16	350,16	0	0
429	Outras imobilizações corpóreas	2 807 289,54	1 706 104,24	1 101 185	605 614
442	Imobilizações em curso	621 203,47		621 203	1 412 948
		94 659 135	**18 535 553**	**76 123 582**	**76 293 061**
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	558 570		558 570	558 570
412	Obrig. e títulos de participação	1 540 413		1 540 413	1 540 413
414	Investimentos em imóveis	1 607 742	200 309	1 407 433	1 420 604
		3 706 725	**200 309**	**3 506 416**	**3 519 587**
	CIRCULANTE				
	Existências				
36	Matérias-primas, subs. e de cons.	306 286		306 286	289 594
32	Mercadorias	38 259		38 259	39 906
		344 546	**0**	**344 546**	**329 500**
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
268	Outros devedores	4 801 500		4 801 500	4 801 500
		4 801 500	**0**	**4 801 500**	**4 801 500**
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
211	Clientes c/c	163 181		163 181	165 350
212	Contribuintes c/c	151 064		151 064	172 297
213	Utentes c/c	194 660		194 660	195 365
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	727 879	727 879	0	0
24	Estado e outros entes públicos	175 513		175 513	162 812
264	Administração autárquica				

Código Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2016			2015
		AB	AP	AL	AL
262+263+ 267+ 268	Outros devedores	808 102	488 713	319 389	896 825
		2 220 399	**1 216 592**	**1 003 807**	**1 592 649**
	Títulos negociáveis				
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em inst. financeiras	5 165 454		5 165 454	3 951 935
11	Caixa	2 683		2 683	2 788
		5 168 137		**5 168 137**	**3 954 722**
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	7 334 530		7 334 530	7 656 492
272	Custos diferidos	44 239		44 239	51 486
		7 378 769		**7 378 769**	**7 707 978**
	Total de amortizações		127 904 913		116 590 877
	Total de provisões		1 216 592		1 876 869
	Total do ativo	**317 411 338**	129 121 505	**188 289 834**	**195 921 263**

Código contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2016	2015
	FUNDOS PRÓPRIOS		
51	**Património**	138 230 554	138 230 554
55	**Ajustamento de partes de capital em empresas**	20 000	20 000
	Reservas		
571	Reservas Legais	12 544 287	12 544 287
576	Doações	11 497 452	11 497 452
59	**Resultados transitados**	-16 306 475	-14 287 728
88	**Resultado líquido do exercício**	-3 506 823	-1 947 217
		142 478 995	**146 057 348**

Código contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2016	2015
	PASSIVO		
292	**Provisões para riscos e encargos**	2 449 710	2 708 932
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
2312	Dívidas a instituições de crédito	8 468 404	10 464 039
2613	Fornecedores de imobilizado - aquisições a mlp		15 441
26152	FAM - Fundo de Apoio Municipal	880 236	1 100 295
		9 348 640	**11 579 775**
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2312	Dívidas a instituições de crédito	1 993 212	2 219 102
221	Fornecedores, c/c	362 598	368 481
228	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	1 055 107	971 381
217	Clientes e utentes c/cauções	136 983	53 856
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	20 764	152 781
24	Estado e outros entes públicos	243 913	221 413
264	Administração autárquica		
262+263+ 267+ 268	Outros credores	309 769	470 630
2618	Fornecedores de imobilizado - Faturas em receção e conferência	135 502	93 493
26151	FAM - Fundo de Apoio Municipal	220 059	220 059
		4 477 909	**4 771 196**
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	1 495 243	1 435 817
274	Proveitos diferidos	28 039 337	29 368 195
		29 534 580	**30 804 013**
	Total dos fundos próprios e do passivo	**188 289 834**	**195 921 263**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

_____

1.2 Demonstração de Resultados Consolidados

MUNICÍPIO DE OURÉM

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

Ano: 2016 Unidade: Euro

Código de Contas POCAL	Custos e Perdas	Exercícios 2016		Exercícios 2015	
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	3 921		5 106	
	Matérias	545 887	549 808	532 910	538 017
62	Fornecimentos e serviços externos	8 691 962		8 233 496	
	Custos com o pessoal:				
641 + 642	Remunerações	7 112 921		7 032 198	
643 a 648	Encargos sociais	2 162 240	17 967 123	1 933 567	17 199 261
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	2 558 152	2 558 152	1 054 430	1 054 430
66	Amortizações do exercício	11 329 642		11 449 303	
67	Provisões do exercício	0	11 329 642	316 200	11 765 503
65	Outros custos e perdas operacionais	205 224	205 224	213 521	213 521
	(A)		32 609 950		30 770 731
68	Custos e perdas financeiras	125 915	125 915	201 873	201 873
	(C)		32 735 865		30 972 604
69	Custos e perdas extraordinárias	3 048 701	3 049 643	1 999 993	1 999 993
	(E)		35 785 508		32 972 598
	Imposto sobre o Rendimento	3 198	3 198	10 137	10 137
			35 788 706		32 982 735
88	Resultado líquido do exercício	0	-3 506 823		-1 947 217
			32 281 882		31 035 518
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços				
7111	Vendas de mercadorias	10 460		10 902	
7112+7113+7114	Vendas de produtos	9 913		56 066	
712	Prestações de serviços	1 860 867	1 881 240	1 951 708	2 018 676
72	Impostos e Taxas	10 891 222		10 916 683	
73	Proveitos suplementares	10 092		6 350	
74	Transferências e subsídios obtidos	14 398 967		14 380 516	
	Reversões de amortizações	4 504	25 304 785	1 079	25 304 628
	(B)		27 186 025		27 323 304
78	Proveitos e ganhos financeiros	1 826 000	1 826 000	1 696 579	1 696 579
	(D)		29 012 024		29 019 883
79	Proveitos e ganhos extraordinários	3 269 858	3 269 858		2 015 635
	(F)		32 281 882		31 035 518

Resumo:

Resultados operacionais: (B) - (A);	-5 423 926	-3 447 427
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A);	1 700 085	1 494 706
Resultados correntes: (D) - (C);	-3 723 841	-1 952 721
Resultado líquido do exercício: (F) - (E)	-3 503 626	-1 937 080
Resultado do Exercício (Exer. Int. Minoritários)	-3 506 823	-1 947 217

Órgão executivo

Em _____ de _____ de

_____

Órgão deliberativo

Em ____ de _____ de

_____

1.3 Balanço Consolidado (Empresas + Ajustamentos)

MUNICÍPIO DE OURÉM

BALANÇO CONSOLIDADO (Empresas + Ajustamentos) - 2016

Unidade: Euro

Código Contas POCAL	ATIVO	Exercício 2016			
		Município Ourém	OurémViva	Ajustamentos	Total Consolidado
	IMOBILIZADO				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	6 824 256	0	0	6 824 256
453	Outras const. e infra-estruturas	79 881 902	0	0	79 881 902
455	Bens patr.hist., artístico e cultural	64 486	0	0	64 486
459	Outros bens de domínio público	5 466	0	0	5 466
445	Imobilizações em curso	1 188 778	0	0	1 188 778
		87 964 888	**0**	**0**	**87 964 888**
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	41 712	0	0	41 712
433	Prop. industrial e outros direitos	186 852	0	0	186 852
	Outras imobilizações incorpóreas	0	12 834	0	12 834
443	Imobilizações em curso	1 756 791	0	0	1 756 791
		1 985 355	**12 834**	**0**	**1 998 189**
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	16 462 612	39 235	0	16 501 847
422	Edifícios e outras construções	57 003 273	87 789	0	57 091 062
423	Equipamento básico	271 836	60 137	0	331 972
424	Equipamento de transporte	259 369	3 489	0	262 858
425	Ferramentas e utensílios	10 518	0	0	10 518
426	Equipamento administrativo	198 046	4 889	0	202 936
429	Outras imobilizações corpóreas	1 099 670	1 516	0	1 101 185
442	Imobilizações em curso	621 203	0	0	621 203
		75 926 527	**197 055**	**0**	**76 123 582**
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	608 070	500	-50 000	558 570
412	Obrig. e títulos de participação	1 540 413	0	0	1 540 413
414	Investimentos em imóveis	1 407 433	0	0	1 407 433
		3 555 916	**500**	**-50 000**	**3 506 416**
	CIRCULANTE				
	Existências				
36	Matérias-primas, subs. e de cons.	304 183	2 103	0	306 286
32	Mercadorias	0	38 259	0	38 259
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
268	Outros devedores	4 801 500	0	0	4 801 500
		4 801 500	**0**	**0**	**4 801 500**
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
211	Clientes c/c	22 454	141 187	-460	163 181
212	Contribuintes c/c	151 064	0	0	151 064
213	Utentes c/c	194 660	0	0	194 660
24	Estado e outros entes públicos	172 408	3 105		175 513
264	Administração autárquica				
262+263+ 267+ 268	Outros devedores	314 823	4 566	0	319 389
		855 409	**148 858**	**-460**	**1 003 807**

Código Contas POCAL	ATIVO	Exercício 2016			
		Município Ourém	OurémViva	Ajustamentos	Total Consolidado
	Títulos negociáveis				
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em inst. financeiras	4 376 208	789 246	0	5 165 454
11	Caixa	183	2 500	0	2 683
		4 376 391	**791 746**	**0**	**5 168 137**
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	7 323 561	31 403	-20 435	7 334 530
272	Custos diferidos	37 381	6 858		44 239
		7 360 943	**38 261**	**-20 435**	**7 378 769**
	Total do ativo	**187 131 111**	**1 229 617**	**-70 895**	**188 289 834**

Código contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercício 2016			
		Município Ourém	OurémViva	Ajustamentos	Total Consolidado
	FUNDOS PRÓPRIOS				
51	**Património**	138 230 554	50 000	-50 000	138 230 554
55	**Ajustamento de partes de capital em empresas**	20 000	0	0	20 000
	Reservas				
571	Reservas Legais	12 544 287	38 840	-38 840	12 544 287
574	Reservas livres	0	29 635	-29 635	0
576	Doações	11 497 452	0	0	11 497 452
59	**Resultados transitados**	-16 653 632	284 124	63 033	-16 306 475
88	**Resultado líquido do exercício**	-3 499 275	7 445	-14 993	-3 506 823
		142 139 386	**410 043**	**-70 435**	**142 478 995**

Código contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercício 2016			
		Município Ourém	OurémViva	Ajustamentos	Total Consolidado
	PASSIVO				
292	**Provisões para riscos e encargos**	2 449 710	0	0	2 449 710
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo				
2312	Dívidas a instituições de crédito	8 468 404	0	0	8 468 404
26152	FAM - Fundo de Apoio Municipal	880 236			880 236
		9 348 640	**0**	**0**	**9 348 640**
	Dívidas a terceiros - Curto prazo				
2312	Dívidas inst.crédito (emp. m/l prazo-amort.prox.12 m)	1 993 212	0		1 993 212
221	Fornecedores, c/c	71 338	291 260	0	362 598
228	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	1 055 567	0	-460	1 055 107
217	Clientes e utentes c/cauções	136 983	0	0	136 983
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	5 781	14 984	0	20 764
24	Estado e outros entes públicos	93 055	150 858	0	243 913
264	Administração autárquica				
262+263+267+268	Outros credores	308 504	1 265	0	309 769
2618	Fornecedores de imobilizado - Faturas em receção e conferência	135 502	0	0	135 502
26151	FAM - Fundo de Apoio Municipal	220 059			220 059
		4 020 002	**458 367**	**-460**	**4 477 909**
	Acréscimos e diferimentos				
273	Acréscimos de custos	1 158 374	336 869	0	1 495 243
274	Proveitos diferidos	28 014 999	24 338	0	28 039 337
		29 173 373	**361 206**	**0**	**29 534 580**
	Total do passivo	**44 991 725**	**819 573**	**-460**	**45 810 839**
	Total dos fundos próprios e do passivo	**187 131 111**	**1 229 617**	**-70 895**	**188 289 834**

1.4 Demonstração de Resultados Consolidados (Empresas + Ajustamentos)

MUNICÍPIO DE OURÉM

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS (Empresas + Ajustamentos)

Ano: 2014 Unidade: Euro

Código de Contas POCAL	Custos e Perdas	Exercício 2016			
		Município Ourém	OurémViva	Ajustamentos	Total Consolidado
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0	3 921	0	3 921
	Matérias	483 707	62 180	0	545 887
		483 707	66 101	0	549 808
62	Fornecimentos e serviços externos	9 909 152	971 594	-2 188 785	8 691 962
	Custos com o pessoal:				
641 + 642	Remunerações	5 316 296	1 796 625	0	7 112 921
643 a 648	Encargos sociais	1 503 404	658 836	0	2 162 240
		16 728 852	3 427 056	-2 188 785	17 967 123
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	3 290 221	0	-732 068	2 558 152
66	Amortizações do exercício	11 298 183	31 460	0	11 329 642
65	Outros custos e perdas operacionais	169 039	36 185	0	205 224
	.....	31 970 001	3 560 802	-2 920 853	32 609 950
68	Custos e perdas financeiras	124 958	956	0	125 915
	.....	32 094 960	3 561 759	-2 920 853	32 735 865
69	Custos e perdas extraordinárias	3 048 414	1 229	0	3 049 643
	.....	35 143 374	3 562 987	-2 920 853	35 785 508
	Imposto sobre o Rendimento	0	3 198		3 198
		35 143 374	3 566 185	-2 920 853	35 788 706
	Interesses Minoritários	0	0	0	0
88	Resultado líquido do exercício	-3 499 275	7 445	-14 993	-3 506 823
		31 644 099	3 573 630	-2 935 847	32 281 882
	Poveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços				
7111	Vendas de mercadorias	2 758	8 119	-417	10 460
3+7114	Vendas de produtos	9 919	-6	0	9 913
712	Prestações de serviços	1 246 054	2 780 140	-2 165 327	1 860 867
		1 258 731	2 788 253	-2 165 745	1 881 240
72	Impostos e Taxas	10 891 222	0	0	10 891 222
73	Proveitos suplementares	5 854	4 239	0	10 092
74	Transferências e subsídios obtidos	14 394 508	774 561	-770 102	14 398 967
	Reversões de amortizações	0	4 504	0	4 504
	(B)	26 550 314	3 571 557	-2 935 847	27 186 025
78	Proveitos e ganhos financeiros	1 825 426	574	0	1 826 000
	(D)	28 375 740	3 572 131	-2 935 847	29 012 024
79	Proveitos e ganhos extraordinários	3 268 359	1 499	0	3 269 858
	(F)	31 644 099	3 573 630	-2 935 847	32 281 882

Resumo:

Resultados operacionais: (B) - (A);	-5 419 686,85	10 754,57	-14 993,22	-5 423 925,50
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A);	1 700 467,27	-382,39	0,00	1 700 084,88
Resultados correntes: (D) - (C);	-3 719 219,58	10 372,18	-14 993,22	-3 723 840,62
Resultado líquido do exercício: (F) - (E)	-3 499 275,03	10 642,65	-14 993,22	-3 503 625,60
Resultado do Exercício (Exer. Int. Minoritários)	-3 499 275,03	7 444,97	-14 993,22	-3 506 823,28

Órgão executivo

Em _____ de _____ de

_____

Órgão deliberativo

Em ____ de _____ de

_____

1.5 Fluxos de Caixa Consolidados

FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

2016

Município de Ourém

(unidade: euro)

Descrição	Município de Ourém	OURÉMVIVA, EM, SA	TOTAL	Ajustamentos	Grupo Público Consolidado
Saldo da gerência anterior	3 102 949,39 €	851 772,96 €	3 954 722,35 €	0,00 €	3 954 722,35 €
Recebimentos	30 858 410,77 €	4 181 138,17 €	35 039 548,94 €	-2 921 040,82 €	32 118 508,12 €
Pagamentos	29 694 609,23 €	4 241 164,87 €	33 935 774,10 €	-2 921 040,82 €	31 014 733,28 €
Saldo para a gerência seguinte	4 376 390,66 €	791 746,26 €	5 168 136,92 €	0,00 €	5 168 136,92 €
Fluxo líquido do ano	1 273 441,27 €	-60 026,70 €	1 213 414,57 €	0,00 €	1 213 414,57 €

1.6 Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Introdução

O nº 3 de artigo 75º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (revoga a Lei das Finanças Locais com efeitos a 1 de janeiro de 2014) vem estabelecer que, para efeitos de consolidação de contas, o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas direta ou indiretamente, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

O perímetro de consolidação do Município de Ourém engloba a empresa municipal, OurémViva, E.M. S.A., controlada a 100%.

O Balanço e a Demonstração de Resultados Consolidados encontram-se elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e demais legislação portuguesa, em conformidade com os princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

A moeda utilizada nas Demonstrações Financeiras é a moeda europeia, unidade Euro.

As notas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no Manual de Consolidação de Contas em vigor no Município de Ourém.

Nota 1 - Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas.

a. Denominação, sede e proporção do capital detido, da entidade incluída no perímetro de consolidação:

- OURÉMVIVA, E.M. S.A., empresa municipal com sede no Edifício Centro de Negócios de Ourém, Rua Melvin Jones, s/nº - Ourém, detida a 100% pelo Município;

b. Denominação, sede e proporção do capital detido das entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

- FÁTIPARQUES, S.A., sede na Rua Melvin Jones, Edifício Centro de Negócios de Ourém. A participação do Município é de 25% do Capital Social;

- VALORLIS, S.A., sede no Aterro Sanitário de Leiria, Quinta do Banco, Parceiros – Leiria. A participação do Município é de 7,67% do Capital Social;

- RIBACARNE, S.A., sede na Zona Industrial de Santa Cita – Tomar. A participação do Município é de 0,70% do Capital Social;

- ÁGUAS DO CENTRO LITORAL - GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL, sede em ETA da Boavista, Av. Dr. Luís Albuquerque - Coimbra. A participação do Município é de 1,64% do Capital Social;

- MaisOurém, S.A., sede na Rua Melvin Jones, Edifício Centro de Negócios de Ourém. A participação do Município é de 49% do Capital Social;

Nota 2 - Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada.

a. Em 31 de dezembro de 2016 não existiam casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas dêem uma imagem apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação;

b. No exercício em análise, não existem situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efetuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respetivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados;

Nota 3 - Informações relativas aos procedimentos de consolidação.

a. Identificação da fundamentação de todos os movimentos extracontabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente, no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas;

Todas as entidades foram incluídas na consolidação pelo método de integração global, com base no estabelecido no POCAL, ao qual acrescem as orientações definidas na Orientação n.º 1/2012, publicitada pela Portaria n.º 474/2012, de 1 de julho.

Para efeitos de aplicação deste método, adotou-se o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 15, “Investimentos em subsidiárias e consolidação”, publicada no aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as necessárias adaptações à realidade deste subsetor (ponto

9.6, da alínea b) da Orientação n.º 1/2012 (Portaria n.º 474/2012, de 15 de junho).

No que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e ao apuramento das diferenças de consolidação, a NCRF 15 remete para a NCRF 14 "Concentrações de atividades empresariais", publicada também através do referido Aviso, e da qual resultam que os valores contabilísticos das participações no capital estatutário/social das entidades de natureza empresarial compreendidas na consolidação são compensados pela proporção que representam nos capitais próprios dessas entidades. Essa compensação foi efetuada com base nos respetivos valores contabilísticos à data do início do exercício em que tais entidades foram incluídas pela primeira vez na consolidação.

Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam os ativos, os passivos, os fundos próprios/capital próprio e os resultados das entidades incluídas na consolidação como se se tratasse de uma única entidade, tendo sido eliminados, nomeadamente, as seguintes operações internas:

- Os créditos/dívidas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- Os custos e perdas, bem como os proveitos e ganhos relativos às operações efetuadas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- As operações de transferências e subsídios entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- Os resultados provenientes das operações efetuadas entre as entidades compreendidas na consolidação.

b. Discriminação da rubrica "diferenças de consolidação", com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior;

Dado que a empresa foi constituída pelo próprio Município de Ourém (e não adquiridas) não há lugar ao cálculo de diferenças de consolidação.

c. Justificação dos casos excecionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.

d. Não foi utilizada a faculdade prevista no ponto IV) da alínea a) do item do Manual de Consolidação, invocada apenas se o seu efeito sobre o património, a situação financeira e os resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação for materialmente relevante;

e. Entre a data do balanço do Município e a data do balanço consolidado não ocorreram acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

f. Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

No decurso do exercício de 2016 as entidades que compõem o perímetro de consolidação, são o Município de Ourém e a empresa municipal Ourémviva, EM, SA, deste modo não se verifica qualquer impacto na comparabilidade dos elementos de 2016, com o exercício anterior.

g. Indicação dos montantes dos ajustamentos excecionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram;

Não aplicável.

h. Não ocorreram casos excecionais relacionados com a utilização da faculdade prevista na alínea b) do item 8.3 do Manual de Consolidação;

i. A opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial é a de contabilização pelo custo histórico, não tendo sido efetuados qualquer reconhecimento de equivalências patrimoniais.

Nota 4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos.

a. Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazos (art. 46.º, n.º 1, da LFL), desagregada por rubrica patrimonial, de acordo com o seguinte mapa:

Endividamento consolidado de médio e longo prazos

Ano: 2016

Município de Ourém (unidade: euro)

Código/ designação das contas a)	Dívidas a terceiros de médio/ longo prazos b)			Eliminação de créditos/ dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	Município de Ourém	OURÉM VIVA, EM, SA	TOTAL		
2312 - Dívidas a instituíções de crédito	8 468 404,30 €	- €	8 468 404,30 €	- €	8 468 404,30 €
2613 - Fornecedores de imobilizado Aq. MLP	- €	- €	- €	- €	- €
2615 - Fundo de Apoio Municipal	880 235,98 €	- €	880 235,98 €	- €	880 235,98 €
Total	9 348 640,28 €	- €	9 348 640,28 €	- €	9 348 640,28 €

a) A desagregar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dívidas a terceiros - médio e longo prazos.

b) A desdobrar de acordo com as entidadesabrangidas pelo perímetro de consolidação.

b. Montante total das dívidas a terceiros apresentada no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado e por rubrica patrimonial;

Montante total das dívidas a terceiros consolidadas

2016

Município de Ourém (unidade: euro)

Código/ designação das contas a)	Dívidas a terceiros consolidadas e que se vencem nos quatro anos seguintes				
	2017	2018	2019	2020	TOTAL
1	2	3	4	5	6=2+3+4+5
2312 - Dívidas a instituíções de crédito	1 993 212,31 €	1 981 031,08 €	1 538 915,33 €	1 269 204,37 €	6 782 363,09 €
2612 - Dividas a forn de imob. (Loc Financ.)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2613 - Fornecedores de imobilizado Aq. MLP	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2615 - Fundo de Apoio Municipal - MLP	220 059,00 €	220 059,00 €	220 059,00 €	220 059,00 €	880 236,00 €
Total	2 213 271,31 €	2 201 090,08 €	1 758 974,33 €	1 489 263,37 €	7 662 599,09 €

2016

Ourémviva (unidade: euro)

Código/ designação das contas a)	Dívidas a terceiros consolidadas e que se vencem nos quatro anos seguintes				
	2017	2018	2019	2020	TOTAL
1	2	3	4	5	6=2+3+4+5
2511 - Dívidas a instituíções de crédito	- €	- €	- €	- €	- €
2513 - Locações Financeiras	- €	- €	- €	- €	- €
Total	- €	- €	- €	- €	- €

5. Informações relativas a compromissos:

a. Montante global dos compromissos financeiros que não configurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adotem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser refletidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros;

Não existem compromissos financeiros por registar no balanço consolidado e que prejudiquem a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação.

b. Descrição das responsabilidades aplicadas às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;

Não foram efetuados quaisquer ajustamentos de valor no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões, mantendo-se os critérios utilizados pelas diferentes entidades, por se considerarem com critérios homogéneos.

c. Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

Não aplicável.

6. Informações sobre saldos e fluxos financeiros.

a. Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros (art. 46.º, n.º 1, da LFL), desagregada por tipo.

Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público

Ano: 2016

Município de Ourém (unidade: euro)

Tipo de fluxos	Município de Ourém / OURÉM VIVA, EM,SA									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios		732 068,41€		732 068,41€	0,00 €					
Empréstimos										
Relações comerciais	647,50 €	2 188 784,91€		2 188 972,41€	460,00 €					
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total	647,50 €	2 920 853,32 €	0,00 €	2 921040,82 €	460,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

7. Informações relativas a políticas contabilísticas.

a. Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;

Não foram efetuados quaisquer ajustamentos por eventuais existências de diferentes critérios de valorimetria, nomeadamente do que diz respeito a amortizações, aos ajustamentos e às provisões, mantendo-se os critérios utilizados pelas diferentes entidades, por se considerarem com critérios homogéneos e/ou com impacto imaterial nas demonstrações financeiras consolidadas.

b. Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

Não aplicável.

8. Informações relativas a determinadas rubricas.

a. Comentário das rubricas “despesas de instalação e “despesas de investigação e de desenvolvimento”;

- Das duas entidades abrangidas pelo perímetro da consolidação, apenas o Municipio de Ourém apresenta valores nesta rubrica, sendo este valor reportado, nomeadamente, ao Plano Pormenor entre a Avenida Papa João XXIII e a Avenida D. José Alves Correia da Silva, Projeto de variante em Fátima (Rotunda da Eira da Pedra e Av. Papa João XXIII), Projeto de drenagem de águas pluviais em Fátima, Plano Pormenor da Zona Industrial de Ourém, Plano Pormenor da Zona Industrial de Caxarias, Plano Pormenor da Zona Industrial de Freixianda e Plano Diretor Municipal.

b. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões;

Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado

Município de Ourém

Activo imobilizado bruto

2016

(unidade: euro)

Descrição	Saldo inicial Jan-2016	Reavaliação Ajustamentos	Adições	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final Dez-2016
Bens de domínio Público						
Terrenos e recursos naturais	6 824 256					6 824 256
Outras Const. e Infra-esfrastruturas	186 386 900		1 231		1 378 736	187 766 867
Bens do pat.hist. Art. e cultural	48 310				16 820	65 130
Outros bens de dom. público	21 489					21 489
Imobilizações em curso	1 200 102	-2 507	2 126 846		-2 135 663	1 188 778
Sub - Total	194 481 058	-2 507	2 128 078	0	-740 107	195 866 521
De imobilizações incorpóreas						
Despesas de instalação					53 628	53 628
Despesas de investigação e desenvolvimento	981 105	-4 379	4 379			981 105
Propriedade industrial e outros direitos	271 369	-39	41 565		147 600	460 495
Imobilizações em curso	1 453 990		302 802			1 756 791
Sub - Total	2 706 463	-4 418	348 745	0	201 228	3 252 019
De imobilizações corpóreas						
Terrenos e recursos naturais	16 462 612					16 462 612
Edifícios e outras construções	65 608 891	-17 499	82 249		1 288 858	66 962 499
Equipamento básico	3 000 543	-3 159	30 611		-8 376	3 019 619
Equipamento de transporte	2 684 250		8 683			2 692 933
Ferramentas e utensílios	29 199		8 830			38 028
Equipamento administrativo	1 510 498	3 198	73 084		-28 551	1 558 229
Taras e vasilhame	350					350
Outras imobilizações corpóreas	1 921 187	17 499	147 443		569 049	2 655 179
Imobilizações em curso	1 412 948		535 527		-1 327 272	621 203
Sub - Total	92 630 477	39	886 427	0	493 708	94 010 652
De investimentos financeiros						
Partes de capital	558 070					558 070
Obrigações e titulos de participação	1 540 413					1 540 413
Edifícios e outras construções	1 599 551				8 191	1 607 742
Sub - Total	3 698 034	0	0	0	8 191	3 706 225
Total	293 516 032	-6 886	3 363 250	0	-36 980	296 835 417

OURÉMVIVA, EM, SA

Activo imobilizado bruto

2016

(unidade: euro)

Descrição	Saldo inicial Jan-2016	Reavaliação Ajustamentos	Adições	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final Dez-2016
De imobilizações incorpóreas						
Programas de computadores			13 588			13 588
Sub - Total	0	0	13 588	0	0	13 588
De imobilizações corpóreas						
Terrenos e recursos naturais	39 235					39 235
Edifícios e outras construções	117 706					117 706
Equipamento básico	108 232		34 498			142 730
Equipamento de transporte	103 547					103 547
Equipamento administrativo	48 545		4 726			53 272
Ferramentas e utensílios	39 882					39 882
Outras imobilizações corpóreas	152 111					152 111
Sub - Total	609 259	0	39 225	0	0	648 483
Total	609 259	0	52 813	0	0	662 072

Total do activo imobilizado bruto consolidado

Activo imobilizado bruto - consolidado

2016

(unidade: euro)

Descrição	Saldo inicial Jan-2016	Reavaliação Ajustamentos	Adições	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final Dez-2016
Bens de domínio Público						
Terrenos e recursos naturais	6 824 256	0	0	0	0	6 824 256
Outras Const. e Infra-esfrastruturas	186 386 900	0	1 231	0	1 378 736	187 766 867
Bens do pat.hist. Art. e cultural	48 310	0	0	0	16 820	65 130
Outros bens de dom. público	21 489	0	0	0	0	21 489
Imobilizações em curso	1 200 102	-2 507	2 126 846	0	-2 135 663	1 188 778
Sub - Total	194 481 058	-2 507	2 128 078	0	-740 107	195 866 521
De imobilizações incorpóreas						
Despesas de instalação	0	-4 379	4 379	0	53 628	53 628
Despesas de investigação e desenvolvimento	981 105	-39	41 565	0	0	1 022 630
Propriedade industrial e outros direitos	271 369	0	302 802	0	147 600	721 771
Programas de computador	0	0	13 588	0	0	13 588
Outras imobilizações incorpóreas	0	0	0	0	0	0
Imobilizações em curso	1 453 990	0	0	0	0	1 453 990
Sub - Total	2 706 463	-4 418	362 334	0	201 228	3 265 607
De imobilizações corpóreas						
Terrenos e recursos naturais	16 501 847	0	0	0	0	16 501 847
Edifícios e outras construções	65 726 597	-17 499	82 249	0	1 288 858	67 080 205
Equipamento básico	3 108 775	-3 159	65 110	0	-8 376	3 162 349
Equipamento de transporte	2 787 797	0	8 683	0	0	2 796 480
Ferramentas e utensílios	69 080	0	8 830	0	0	77 910
Equipamento administrativo	1 559 043	3 198	77 810	0	-28 551	1 611 501
Taras e vasilhame	350	0	0	0	0	350
Outras imobilizações corpóreas	2 073 298	17 499	147 443	0	569 049	2 807 290
Imobilizações em curso	1 412 948	0	535 527	0	-1 327 272	621 203
Sub - Total	93 239 736	39	925 652	0	493 708	94 659 135
De investimentos financeiros						
Partes de capital	558 070	0	0	0	0	558 070
Obrigações e titulos de participação	1 540 413	0	0	0	0	1 540 413
Edifícios e outras construções	1 599 551	0	0	0	8 191	1 607 742
Sub - Total	3 698 034	0	0	0	8 191	3 706 225
Total	294 125 291	-6 886	3 416 063	0	-36 980	297 497 488

Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado

Município de Ourém

Amortizações e provisões

2016

(unidade: euro)

Descrição	Saldo inicial Jan-2016	Reforço	Regularizações	Saldo Final Dez-2016
Bens de domínio Público				
Terrenos e recursos naturais	0			0
Outras Const. e Infra-esfrastruturas	98 274 848	9 610 117		107 884 965
Bens do pat.hist. Art. e cultural	431			431
Outros bens de dom. público	15 603	420		16 023
Imobilizações em curso	0			0
Sub - Total	98 290 882	9 610 537	0	107 901 419
De imobilizações incorpóreas				
Despesas de instalação		11 916		11 916
Despesas de investigação e desenvolvimento	957 390	23 714		981 105
Propriedade industrial e outros direitos	216 984	56 659		273 643
Imobilizações em curso	0			0
Sub - Total	1 174 374	92 290	0	1 266 664
De imobilizações corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	0			0
Edifícios e outras construções	8 895 162	1 064 064		9 959 226
Equipamento básico	2 655 275	100 884	8 376	2 747 783
Equipamento de transporte	2 314 247	119 317	0	2 433 564
Ferramentas e utensílios	25 800	1 710		27 510
Equipamento administrativo	1 315 885	72 837	28 540	1 360 183
Taras e vasilhame	350			350
Outras imobilizações corpóreas	1 319 231	236 330	52	1 555 509
Imobilizações em curso	0			0
Sub - Total	16 525 951	1 595 142	36 969	18 084 125
De investimentos em imóveis				
Edifícios e outras construções	178 947	21 362		200 309
Sub - Total	178 947	21 362	0	200 309
Total	116 170 154	11 319 332	36 969	127 452 517

OURÉMVIVA, EM, SA

Amortizações e provisões

2016

(unidade: euro)

Descrição	Saldo inicial Jan-2016	Reforço	Regularizações	Saldo Final Dez-2016
De imobilizações incorpóreas				
Programas de computador	0	755		755
Sub - Total	0	755	0	755
De imobilizações corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	0			0
Edifícios e outras construções	24 032	5 885		29 917
Equipamento básico	67 053	15 541		82 594
Equipamento de transporte	95 929	4 128		100 058
Equipamento administrativo	45 389	2 993		48 382
Ferramentas e utensílios	39 868	13		39 882
Outras imobilizações corpóreas	148 452	2 143		150 595
Sub - Total	420 723	30 705	0	451 428
Total	420 723	31 460	0	452 182

Total de depreciações de activo imobilizado consolidado

Amortizações e provisões 2016

(unidade: euro)

Descrição	Saldo inicial Jan-2016	Reforço	Regularizações	Saldo Final Dez-2016
Bens de domínio Público				
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0
Outras Const. e Infra-esfrastruturas	98 274 848	9 610 117	0	107 884 965
Bens do pat.hist. Art. e cultural	431	0	0	431
Outros bens de dom. público	15 603	420	0	16 023
Imobilizações em curso	0	0	0	0
Sub - Total	98 290 882	9 610 537	0	107 901 419
De imobilizações incorpóreas				
Despesas de instalação	0	11 916	0	11 916
Despesas de investigação e desenvolvimento	957 390	23 714	0	981 105
Propriedade industrial e outros direitos	216 984	56 659	0	273 643
Programas de computador	0	755	0	755
Outras imobilizações incorpóreas	0	0	0	0
Imobilizações em curso	0	0	0	0
Sub - Total	1 174 374	93 045	0	1 267 418
De imobilizações corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	8 919 194	1 069 949	0	9 989 143
Equipamento básico	2 722 328	116 425	8 376	2 830 377
Equipamento de transporte	2 410 176	123 446	0	2 533 622
Ferramentas e utensílios	65 669	1 723	0	67 392
Equipamento administrativo	1 361 274	75 831	28 540	1 408 565
Taras e vasilhame	350	0	0	350
Outras imobilizações corpóreas	1 467 683	238 473	52	1 706 104
Imobilizações em curso	0	0	0	0
Sub - Total	16 946 674	1 625 847	36 969	18 535 552
De investimentos em imóveis				
Edifícios e outras construções	178 947	21 362	0	200 309
Sub - Total	178 947	21 362	0	200 309
Total	116 590 877	11 350 791	36 969	127 904 699

c. Não foram suportados custos no exercício respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período;

d. Montante de ajustamentos de valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram;

Não existiram ajustamentos a ativos abrangidos na consolidação objeto de amortizações e de provisões extraordinárias.

e. Indicação global, por categoria de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e os respetivos preços de mercado;

Não existem diferenças materialmente relevantes.

f. Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado;

Não aplicável.

g. Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes da flutuação de valor;

Não aplicável.

h. Montante das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão;

Não existem dívidas a terceiros cobertas por garantias reais.

i. Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável;

Não aplicável.

j. Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades:

Vendas e Prestação de serviços consolidadas

				2016
				(unidade: euro)
Descrição	Município de Ourém	OURÉMVIVA, EM, SA	Ajustamentos	Total
Vendas	12 676,56 €	8 113,18 €	-417,13 €	20 372,61 €
P. Serviços	1 246 054,43 €	2 780 140,14 €	-2 165 327,49 €	1 860 867,08 €
Total	1 258 730,99 €	2 788 253,32 €	-2 165 744,62 €	1 881 239,69 €

k. Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não previstos no presente manual e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efetuadas com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não aplicável.

l. Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para determinação de impostos futuros;

Não aplicável.

m. Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial;

Remunerações orgãos sociais

2016

(unidade: euro)

Descrição	Município de Ourém	OURÉMVIVA, EM, SA	Total
Remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização	175 128,17 €	42 660,70 €	217 788,87 €
Total	175 128,17 €	42 660,70 €	217 788,87 €

n. Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação;

Não ocorreram reavaliações de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros;

o. Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações;

Não ocorreram reavaliações.

p. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior;

Não aplicável.

q. Demonstração consolidada dos resultados financeiros;

Demonstração de Resultados Financeiros - CMO

Ano: 2016 Uni: Euros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios 2016	Exercícios 2015	Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios 2016	Exercícios 2015
681	Juros suportados	98 154,99 €	173 769,68 €	781	Juros obtidos	0,00 €	84,79 €
682	Perdas em entidades participadas	0,00 €	0,00 €	782	Ganhos em entidades participadas	0,00 €	36 323,40 €
683	Amortizações de investimentos em imóveis	21362,38 €	21227,40 €	783	Rendimentos de imóveis	1738 518,69 €	1659 693,04 €
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00 €	0,00 €	784	Rendimentos de participações de capital	86 907,00 €	0,00 €
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00 €	0,00 €	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00 €	0,00 €
686	Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00 €	0,00 €	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00 €	0,00 €
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00 €	0,00 €	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00 €	0,00 €
688	Outros custos e perdas financeiros	5 441,05 €	5 710,44 €	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00 €	0,00 €
	Resutados Financeiros	1700 467,27 €	1495 393,71 €				
		1825 425,69 €	1696 101,23 €			1825 425,69 €	1696 101,23 €

Demonstração de Resultados Financeiros - OurémViva

Ano: 2016 Uni: Euros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios 2016	Exercícios 2015	Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios 2016	Exercícios 2015
681	Juros suportados	520,97 €	1057,70 €	781	Juros obtidos	537,97 €	475,25 €
682	Perdas em entidades participadas	0,00 €	0,00 €	782	Ganhos em entidades participadas	0,00 €	0,00 €
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00 €	0,00 €	783	Rendimentos de imóveis	0,00 €	0,00 €
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00 €	0,00 €	784	Rendimentos de participações de capital	0,00 €	0,00 €
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00 €	0,00 €	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00 €	0,00 €
686	Descontos de pronto pagamento concedidos	100,63 €	0,00 €	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	35,85 €	2,69 €
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00 €	0,00 €	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00 €	0,00 €
688	Outros custos e perdas financeiros	334,61 €	108,10 €	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00 €	0,00 €
	Resutados Financeiros	-382,39 €	-687,86 €				
		573,82 €	477,94 €			573,82 €	477,94 €

Demonstração de Resultados Financeiros - Consolidado

Ano: 2016 Uni: Euros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios 2016	Exercícios 2015	Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios 2016	Exercícios 2015
681	Juros suportados	98 675,96 €	174 827,38 €	781	Juros obtidos	537,97 €	560,04 €
682	Perdas em entidades participadas	0,00 €	0,00 €	782	Ganhos em entidades participadas	0,00 €	36 323,40 €
683	Amortizações de investimentos em imóveis	21362,38 €	21227,40 €	783	Rendimentos de imóveis	1738 518,69 €	1659 693,04 €
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00 €	0,00 €	784	Rendimentos de participações de capital	86 907,00 €	0,00 €
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00 €	0,00 €	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00 €	0,00 €
686	Descontos de pronto pagamento concedidos	100,63 €	0,00 €	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	35,85 €	2,69 €
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00 €	0,00 €	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00 €	0,00 €
688	Outros custos e perdas financeiros	5 775,66 €	5 818,54 €	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00 €	0,00 €
	Resutados Financeiros	1700 084,88 €	1494 705,85 €				
		1825 999,51 €	1696 579,17 €			1825 999,51 €	1696 579,17 €

r. Demonstração consolidada dos resultados extraordinários;

Demonstração de Resultados Extraodinários - CMO

Ano: 2016 Uni: Euros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2016	2015			2016	2015
691	Transferências de capital concedidas	1204 153,50 €	904 625,98 €	791	Restituições de impostos	0,00 €	0,00 €
692	Dívidas incobráveis	655 772,70 €	0,00 €	792	Recuperação de dívidas	0,00 €	0,00 €
693	Perdas em existências	2 629,97 €	3 006,81€	793	Ganhos em existências	601,20 €	2 219,76 €
694	Perdas em imobilizações	11,25 €	751210,54 €	794	Ganhos em imobilizações	5 307,11€	1000,00 €
695	Multas e penalidades	162 839,09 €	8 772,61€	795	Benefícios de penalidades contratuais	98 112,44 €	93 775,94 €
696	Aumentos de amortizações e provisões	0,00 €	0,00 €	796	Reduções de amortizações e provisões	914 994,85 €	12 204,54 €
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	1022 927,95 €	321122,35 €	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	604 271,83 €	266 829,92 €
698	Outros custos e perdas extraordinárias	80,00 €	2 190,98 €	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	1645 071,58 €	1616 112,01€
	Resultados extraordinários	219 944,55 €	1212,90 €				
		3 268 359,01€	1992 142,17 €			3 268 359,01€	1992 142,17 €

Demonstração de Resultados Extraodinários - OurémViva

Ano: 2016 Uni: Euros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2016	2015			2016	2015
691	Transferências de capital concedidas	0,00 €	0,00 €	791	Restituições de impostos	0,00 €	0,00 €
692	Dívidas incobráveis	0,00 €	0,00 €	792	Recuperação de dívidas	0,00 €	0,00 €
693	Perdas em existências	287,00 €	935,02 €	793	Ganhos em existências	0,00 €	144,06 €
694	Perdas em imobilizações	0,00 €	0,00 €	794	Ganhos em imobilizações	0,00 €	0,00 €
695	Multas e penalidades	540,00 €	0,00 €	795	Benefícios de penalidades contratuais	0,00 €	0,00 €
696	Aumentos de amortizações e provisões	0,00 €	0,00 €	796	Reduções de amortizações e provisões	0,00 €	0,00 €
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	401,60 €	1955,48 €	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	1465,86 €	131,47 €
698	Outros custos e perdas extraordinárias	0,00 €	6 173,53 €	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	33,21€	23 217,25 €
	Resultados extraordinários	270,47 €	14 428,75 €				
		1499,07 €	23 492,78 €			1499,07 €	23 492,78 €

Demonstração de Resultados Extraodinários - Consolidado

Ano: 2016 Uni: Euros

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2016	2015			2016	2015
691	Transferências de capital concedidas	1204 153,50 €	904 625,98 €	791	Restituições de impostos	0,00 €	0,00 €
692	Dívidas incobráveis	655 772,70 €	0,00 €	792	Recuperação de dívidas	0,00 €	0,00 €
693	Perdas em existências	2 916,97 €	3 941,83 €	793	Ganhos em existências	601,20 €	2 363,82 €
694	Perdas em imobilizações	11,25 €	751210,54 €	794	Ganhos em imobilizações	5 307,11€	1000,00 €
695	Multas e penalidades	163 379,09 €	8 772,61€	795	Benefícios de penalidades contratuais	98 112,44 €	93 775,94 €
696	Aumentos de amortizações e provisões	0,00 €	0,00 €	796	Reduções de amortizações e provisões	914 994,85 €	12 204,54 €
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	1023 329,55 €	323 077,83 €	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	605 737,69 €	266 961,39 €
698	Outros custos e perdas extraordinárias	80,00 €	8 364,51€	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	1645 104,79 €	1639 329,26 €
	Resultados extraordinários	220 215,02 €	15 641,65 €				
		3 269 858,08 €	2 015 634,95 €			3 269 858,08 €	2 015 634,95 €

s. Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;

MAPA DE PROVISÕES CONSOLIDADAS

2016

Município de Ourém (unidade: euro)

Designação das contas a)	Provisões b)									Grupo público consolidado
	Município de Ourém				OURÉMVIVA, EM, SA				TOTAL	
	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final		
Provisões para Aplicações de Tesouraria									0,00	0,00
Provisões para Cobranças Duvidosas	1 682 556,03		655 772,70	1 026 783,33	194 312,97		4 504,41	189 808,56	1 216 591,89	1 216 591,89
Provisões para Riscos e Encargos	2 708 932,33		259 222,15	2 449 710,18	0,00			0,00	2 449 710,18	2 449 710,18
Provisões para Depreciação de Existências									0,00	0,00
Provisões para Investimentos Financeiros									0,00	0,00
TOTAL	4 391 488,36	0,00	914 994,85	3 476 493,51	194 312,97	0,00	4 504,41	189 808,56	3 666 302,07	3 666 302,07

a) A desagregar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às provisões.

b) A desdobrar de acordo com as entidadesabrangidas pelo perímetro de consolidação.

t. Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;

Ourémviva, EM, SA

Bens locação financeira	Ano aquisição	Valor de aquisição	Quantia escriturada líquida	Rendas do período
Prédio Urbano / Terreno	Dez-11	156.941,77	14.983,62	28.238,22
Total		156.941,77	14.983,62	28.238,22

u. Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos;

Ourémviva, EM, SA

Bens locação financeira	Ano de aquisição	Valor de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido contabilístico
Prédio Urbano / Terreno	Dez-11	156.941,77	29.917,03	127.024,74
Total		156.941,77	29.917,03	127.024,74

v. Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.

Não aplicável.

9. Informações diversas.

a. Outras informações exigidas por diplomas legais;

Não existem.

b. Outras informações consideradas relevantes para uma melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não existem.

c. As entidades integrantes do perímetro de consolidação que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística, SNC, asseguraram a conveniente conversão das suas contas para o POCAL.

1.7 Manual de Consolidação das Contas do Município com as Empresas Municipais

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Maio de 2011

1.7 Manual de Consolidação das Contas do Município com as Empresas Municipais

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

Maio de 2011

Índice

Enquadramento 2

1. Princípios contabilísticos 4

2. Plano de contas 6

3. Cronograma de ações 11

4. Regras relativas à definição do perímetro de consolidação 11

5. Organigrama do grupo objeto de consolidação 12

6. Métodos de consolidação 13

7. Instruções para cada entidade que integre o perímetro de consolidação 14

8. Homogeneização da informação, agregação de dados e eliminação das operações internas 14

- 8.1 Homogeneização prévia da informação 15
- 8.2 Agregação de dados 16
- 8.3 Eliminação das operações internas 16

9. Processo de confirmação das contas e operações recíprocas 17

10. Estrutura e conteúdo de documentos-síntese de informação e controlo 17

- 10.1 Balanço Consolidado 17
- 10.2 Demonstração de Resultados 19
- 10.3 Anexo às Demonstrações Financeiras 20

11. Disposições finais 27

Enquadramento

A Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro), prevê no artigo 46.º, a obrigatoriedade dos Municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do setor empresarial local, de procederem à elaboração de contas consolidadas, referindo que os procedimentos contabilísticos para a consolidação são os definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que, até ao momento, não abrange esta matéria.

Consequentemente, surgiu a orientação n.º 1/2010, aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, intitulada de "*Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo*", cujo âmbito de aplicação inclui os Municípios. De salientar que, em adenda à referida Portaria, o SATAPOCAL (subgrupo de apoio técnico na aplicação do POCAL), atento à especificidade inerente ao plano contabilístico setorial aplicado pelas autarquias locais, elaborou, em 28 de Abril de 2011, um conjunto de instruções, a observar pelos municípios, designadamente, no âmbito do exercício de 2010.

De facto, torna-se evidente que a crescente utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza (nomeadamente empresarial), que detêm ou controlam, para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo municipal, tornam manifestamente insuficiente a simples prestação de contas individualizada por cada uma das entidades, circunstância que impede uma visão global da situação financeira do grupo municipal, o que dificulta, por um lado, a tomada de decisão dos gestores municipais e, por outro, não permite uma avaliação integrada do conjunto de atividades desenvolvidas por aquelas entidades.

Face ao disposto, a consolidação de contas surge como uma ação fundamental, tendo como primordial objetivo incrementar a qualidade da informação contabilística prestada pela administração local, os quais se podem traduzir em ganhos obtidos ao nível da gestão municipal, da apreciação e mensuração do peso económico e

financeiro da autarquia local, o que permitirá a realização de comparações fiáveis quer em termos evolutivos quer com outras entidades.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo a elaboração das demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si, configurando-as como uma única, almejando uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Consequentemente, além das contas individuais que os municípios são obrigados a apresentar, acresce ainda a apresentação de contas consolidadas do grupo municipal em que a autarquia se enquadra.

Em observância ao exposto deverão ser dispostas demonstrações financeiras consolidadas, as quais constituem um todo do grupo municipal e serão complemento às demonstrações financeiras de cada entidade, compreendendo obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Balanço Consolidado;
- Demonstração de Resultados Consolidada, por natureza;
- Anexo ao Balanço Consolidado e à Demonstração de Resultados Consolidado, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos.

Complementarmente, deverá ser elaborado um Relatório de Gestão Consolidado, descrevendo o estado e a evolução da actividade do conjunto das entidades compreendidas na consolidação, devendo seguir a estrutura prevista no ponto 13 do POCAL, dando especial relevo aos seguintes aspectos:

- Evolução da gestão do conjunto das entidades compreendidas na consolidação;
- Atividades do conjunto em matérias que estão diretamente ligadas à actividade autárquica;
- Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação;

- Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício.

O presente documento, designado por Manual de Consolidação de Contas, constitui um guia prático de consolidação contendo as normas, os princípios e os procedimentos preconizados para o Grupo Municipal de Consolidação do Município de Ourém, a aprovar superiormente pelo Órgão Executivo.

1. Princípios contabilísticos

A preparação e a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas devem pautar-se, em especial, pelo conjunto de princípios aplicados pelo Município de Ourém, nomeadamente os previstos no POCAL, aos quais acrescem os princípios estabelecidos na Orientação n.º 1/2010, publicitados pela Portaria n.º 474/2010, de 1 de Julho, designadamente:

- Relevância e materialidade;
- Fiabilidade;
- Neutralidade;
- Plenitude;
- Comparabilidade;
- Representação fidedigna.

Relevância e Materialidade:

A informação é tanto mais relevante quanto maior for a sua utilidade para a tomada de decisão. A relevância da informação, é, assim, aferida pela capacidade que tem de influenciar as decisões dos seus utentes. A natureza e a materialidade da informação são fatores que determinam a sua relevância. Há casos em que a natureza é, por si só, suficiente para determinar a relevância da informação, há outros em que a relevância depende da combinação daqueles factores. Quando à omissão ou inexatidão da informação influenciar as decisões dos utentes, encontrando-se estas suportadas pelas demonstrações financeiras consolidadas, a informação é materialmente relevante. A materialidade depende da omissão ou da inexatidão, avaliadas em face das circunstâncias particulares em que ocorrem.

Fiabilidade:

As demonstrações financeiras consolidadas devem conter a informação isenta de erros e, assim, proporcionar aos seus utentes uma representação fiável do que se espera que estas representem.

Neutralidade:

Pretende-se que as demonstrações financeiras consolidadas contenham informação imparcial, ou seja, esteja isenta de preconceitos. Significa que a informação deve, por via da sua apresentação ou da sua seleção, induzir os utentes na tomada de decisão ou na constituição de juízos de valor em benefício de objetivos predefinidos.

Plenitude:

A informação constante das demonstrações financeiras consolidadas deve ser completa, dentro dos limites da materialidade e do custo da sua apresentação. A plenitude constitui, assim, um princípio fundamental para que a informação se possa considerar fiável, no sentido em que uma omissão poderia enviesar a respetiva leitura, tornando-a falsa ou enganadora.

Comparabilidade:

A informação deve ser devidamente estruturada, respeitando as normas aplicáveis, de forma a permitir a comparação, quer com as demonstrações financeiras consolidadas de períodos anteriores do grupo público, devendo por isso apresentar a informação correspondente dos períodos precedentes, quer com as demonstrações financeiras consolidadas de outros grupos nacionais e internacionais. O aperfeiçoar da comparabilidade da informação interperíodos ajuda os utentes a tomar decisões, sobretudo porque lhes permite avaliar as tendências na informação financeira de um grupo para finalidades de previsão. Assim, os utentes devem estar informados das políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, de quaisquer alterações nessas políticas e dos efeitos dessas alterações.

Representação Fidedigna:

A informação contabilística constante das demonstrações financeiras consolidadas do grupo público deve representar fidedignamente os factos ocorridos no período a que respeita. No caso de existirem dificuldades intrínsecas ao processo de identificação e valorização dos factos patrimoniais deve ser relevante divulgar o risco de erro inerente.

2. Plano de contas

Atendendo ao princípio da homogeneização das contas do Grupo Municipal de Consolidação, aplicar-se-á para as contas a consolidar, o seguinte Plano de Contas:

Classe 1	**Disponibilidades**
11	Caixa
111	Caixa A - Tesouraria
118	Fundo Maneio
12	Depósitos em instituições financeiras
Classe 2	**Terceiros**
21	Clientes, contribuintes e utentes
211	Clientes, c/c
212	Contribuintes, c/c
213	Utentes, c/c
217	Clientes e utentes c/ cauções
218	Clientes, contribuintes utentes cobrança duvidosa
22	Fornecedores
221	Fornecedores, c/c
228	Fornecedores-Faturas em receção e conferência
23	Empréstimos obtidos
231	Em moeda nacional
2311	De curto prazo
2312	De médio e longo prazo
24	Estado e outros entes públicos
241	Estado e outros entes públicos
242	Retenção de impostos sobre rendimentos
243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)
2431	IVA Suportado
2432	IVA Dedutível
2433	IVA Liquidado
2434	IVA Regularizações
2435	IVA Apuramento
2436	IVA a Pagar

2437	IVA a Recuperar
2438	IVA Reembolsos Pedidos
2439	IVA Liquidações Oficiosas
244	Restantes Impostos
245	Contribuições para a Segurança Social
249	Outras Contribuições
25	Devedores e credores pela execução do orçamento
251	Devedores pela execução do orçamento
252	Credores pela execução do orçamento
26	Outros devedores e credores
261	Fornecedores de imobilizado
2611	Fornecedores de imobilizado c/c
2612	Fornecedores de imobilizado – locação financeira
2613	Fornecedores de imobilizado – aq. mlp
2618	Fornecedores - faturas em receção e conferência
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado
262	Pessoal
2621	Remunerações a pagar membros órgãos autárquicos
2622	Remunerações a pagar ao pessoal
2623	Adiantamentos aos membros dos órgãos autárquicos
2624	Adiantamentos ao pessoal
2626	Cauções do pessoal
2628	Outras operações com os membros autárquicos
2629	Outras operações com o pessoal
263	Sindicatos
264	Administração autárquica
267	Consultores, assessores e intermediários
268	Devedores e credores diversos
269	Adiantamento por conta de vendas
27	Acréscimos e diferimentos
271	Acréscimos de proveitos
272	Custos diferidos
273	Acréscimos de custos
274	Proveitos diferidos
29	Provisões
291	Para cobranças duvidosas
292	Para riscos e encargos
3	**Existências**
31	Compras
316	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
361	Matérias-primas, subsidiárias e materiais diversos
362	Matérias Subsidiárias
363	Materiais diversos
364	Embalagens de consumo
365	Consumos para máquinas e viaturas
368	Material de Consumo Interno
37	Adiantamentos por conta de compras
372	Mercadorias
376	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo

38	Regularizações de existências
382	Mercadorias
383	Produtos acabados e intermédios
384	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos
386	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
39	Provisões para depreciação de existências
Classe 4	**Imobilizações**
41	Investimentos financeiros
411	Partes de capital
412	Obrigações e títulos de participação
414	Investimentos em imóveis
415	Outras aplicações financeiras
42	Imobilizações corpóreas
421	Terrenos e recursos naturais
422	Edifícios e outras construções
423	Equipamento básico
424	Equipamento transporte
425	Ferramentas e utensílios
426	Equipamento administrativo
427	Taras e vasilhame
429	Outras imobilizações corpóreas
43	Imobilizações incorpóreas
431	Despesas de instalação
432	Despesas de investigação e desenvolvimento
433	Propriedade industrial e outros direitos
44	Imobilizações em curso
441	Imobilizações em curso investimentos financeiros
442	Imobilizações em curso imobilizações corpóreas
443	Imobilizações em curso imobilizações incorpóreas
445	Imobilizações em curso bens de domínio público
45	Bens de domínio público
451	Terrenos e recursos naturais
452	Edifícios
453	Outras construções e infraestuturas
455	Bens do património histórico, artístico e cultural
459	Outros bens de domínio público
48	Amortizações acumuladas
481	De investimentos em imóveis
482	De imobilizações corpóreas
483	De imobilizações incorpóreas
485	De bens de domínio público
49	Provisões para investimentos financeiros
Classe 5	**Fundo patrimonial**
51	Património
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas
56	Reservas de avaliação
57	Reservas
59	Resultados transitados
Classe 6	**Custos e perdas**
61	Custos mercadorias vendidas e matérias consumidas

612	Mercadorias
616	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
62	Fornecimentos e serviços externos
621	Subcontratos
622	Fornecimentos e serviços
62211	Eletricidade
62212	Combustíveis
62213	Água
62216	Livros e documentação técnica
62217	Material de escritório
62218	Artigos para oferta
62219	Rendas e alugueres
62221	Despesas de representação
62222	Comunicação
62223	Seguros
62224	Royalties
62227	Deslocações e estadas
62228	Comissões
62231	Contencioso e notariado
62232	Conservação e reparação
62233	Publicidade e propaganda
62234	Limpeza, higiene e conforto
62235	Vigilância e segurança
62236	Trabalhos especializados
62239	Artigos honoríficos e de decoração
62240	Material de educação, cultura e recreio
62241	Formação
62243	Exploração e manutenção de ETAR's
62244	Recolha, transporte e tratamento de RSU's
62245	Transportes Escolares
62247	Serviços de saúde
62249	Recolha domiciliária de efluentes
62250	Manutenção das redes de saneamento
62253	Limpeza de terrenos e de lixeiras ilegais
62254	Retenção dos Fundos pela DGAL, CCDR e GAT
62255	Limpeza urbana
62256	Fornecimento de refeições
62258	Acordos de prolongamento de horário
62290	Encargos de cobrança
62298	Outros fornecimentos e serviços
63	Transf. e subsíd. corr. conced. e prest. sociais
631	Transferências correntes concedidas
632	Subsídios correntes concedidos
633	Prestações sociais
64	Custos com o pessoal
641	Remunerações dos membros dos órgãos autárquicos
642	Remunerações do pessoal
643	Pensões
645	Encargos sobre remunerações
646	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais

648	Outros custos com o pessoal
65	Outros custos e perdas operacionais
651	Impostos e taxas
652	Quotizações
658	Outros custos e perdas operacionais
66	Amortizações do exercício
67	Provisões do exercício
671	Para cobranças duvidosas
672	Para riscos e encargos
68	Custos e perdas financeiros
681	Juros suportados
682	Perdas em entidades participadas
683	Amortizações de investimentos em imóveis
684	Provisões para aplicações financeiras
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria
688	Outros custos e perdas financeiros
69	Custos e perdas extraordinários
691	Transferências de capital concedidas
692	Dívidas incobráveis
693	Perdas em existências
694	Perdas em imobilizações
695	Multas e penalidades
696	Aumentos de amortizações e de provisões
697	Correções relativas a exercícios anteriores
698	Outros custos e perdas extraordinários
Classe 7	**Proveitos e ganhos**
71	Vendas e prestações de serviços
711	Vendas
712	Prestações de serviços
715	Reembolsos, restituições e anulações (outros)
72	Impostos e taxas
721	Impostos diretos
722	Impostos indiretos
724	Taxas
725	Reembolsos e restituições
726	Anulações
73	Proveitos suplementares
74	Transferências e subsídios obtidos
742	Transferências obtidas
743	Subsídios correntes obtidos
75	Trabalhos para a própria entidade
751	Investimentos financeiros
752	Imobilizações corpóreas
753	Imobilizações incorpóreas
754	Imobilizações em curso
755	Bens do domínio público
756	Custos diferidos
76	Outros proveitos e ganhos operacionais
78	Proveitos e ganhos financeiros

781	Juros obtidos
782	Ganhos em entidades participadas
783	Rendimentos de imóveis
784	Rendimentos de participações de capital
785	Diferenças de câmbio favoráveis
786	Descontos de pronto pagamento obtidos
787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria
788	Outros proveitos e ganhos financeiros
79	Proveitos e ganhos extraordinários
791	Restituição de impostos
792	Recuperação de dívidas
793	Ganhos em existências
794	Ganhos em imobilizações
795	Benefícios de penalidades contratuais
796	Reduções de amortizações e provisões
797	Correcções relativas a exercícios anteriores
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários
Classe 8	**Resultados**
81	Resultados operacionais
82	Resultados financeiros
83	Resultados correntes
84	Resultados extraordinários
88	Resultado líquido do exercício

3. Cronograma de acções

Quadro – Cronograma de acções no âmbito da Consolidação de Contas

Cronograma de Acções	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
1 . Elaboração do dossier de consolidação					
2. Confirmação de contas e operações intra-grupo					
3. Reconciliação de contas e operações intra-grpo					
4. Elaboração provisória das contas consolidadas					
5. Elaboração definitiva das contas consolidadas					
6. Aprovação das contas pela Assembleia Municipal e remessa ao Tribunal de Contas					
7. Publicidade das contas, via internet					

Excecionalmente, e de acordo com as orientações da DGAL, a prestação de contas consolidadas relativa ao ano económico de 2010, far-se-á até 30 de Junho de 2011.

4. Regras relativas à definição do perímetro de consolidação

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório do Município integra as entidades de natureza empresarial (independentemente de revestirem formas de direito privado ou serem entidades locais de direito público) que este participe, de forma direta ou indireta, em 100% do capital, no final do exercício económico a consolidar.

5. Organigrama do grupo objecto de consolidação

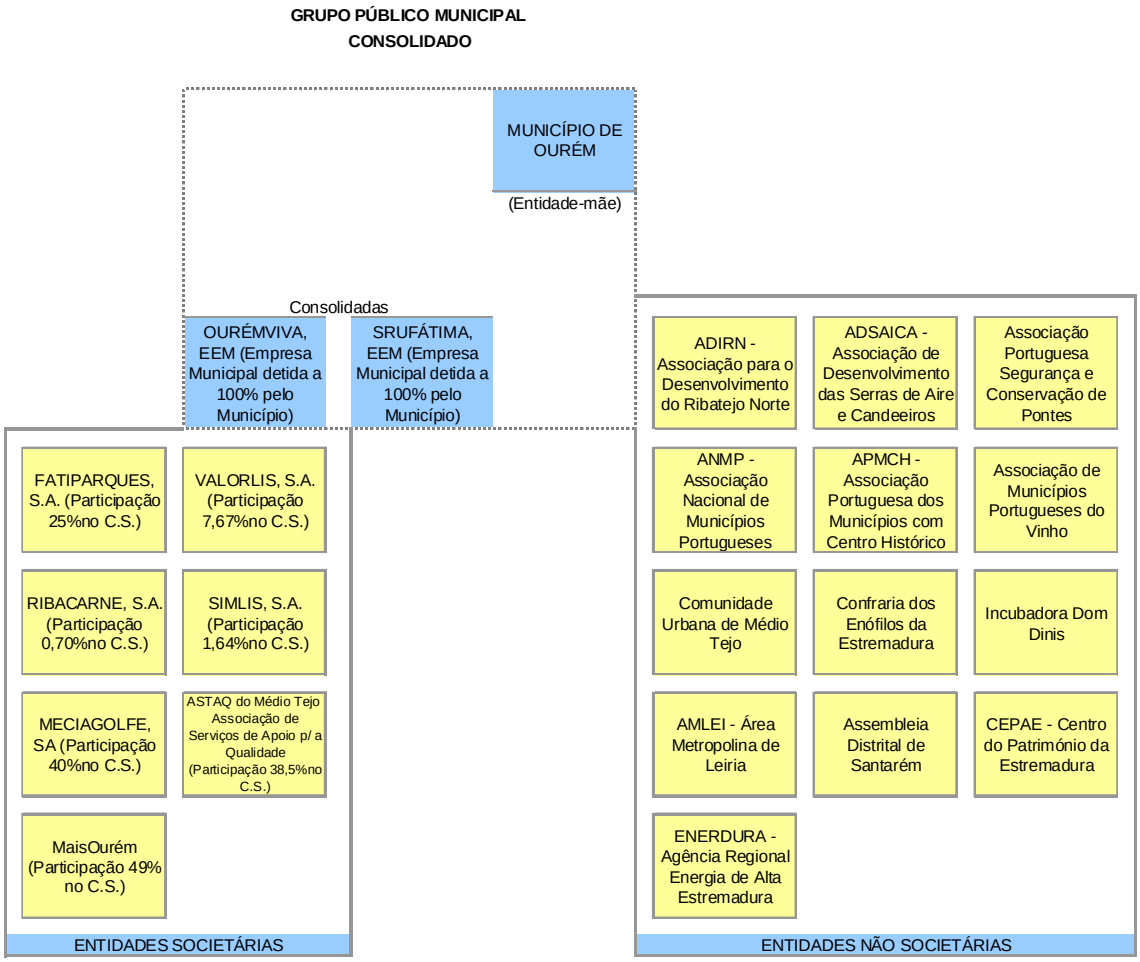

O perímetro de consolidação que abrange o Grupo Municipal Consolidado é constituído pelo Município de Ourém, na qualidade de entidade consolidante (entidade-mãe) e as entidades OURÉMVIVA EEM e SRUFátima EEM, na qualidade de entidades controladas, em virtude de pertencerem ao setor empresaria local e de serem detidas em 100% pelo Município de Ourém.

No que se reporta à consolidação referente ao ano económico de 2010, será ainda de mencionar que a consolidação inclui a empresa municipal Ambiourém (cujo processo de extinção e liquidação se prevê que fique concluído até 30 de junho de 2011, pelo que deixará, no exercício de 2011, de se incluir no perímetro de consolidação.

Importa ainda referir que a entidade designada de OURÉMVIVA EEM, em 2010, apresentava a designação de VEROURÉM EEM.

6. Métodos de consolidação aplicáveis

Tendo em atenção como é constituído o perímetro de consolidação, o método de consolidação a utilizar é o integral. Este método consiste na integração no balanço e da demonstração de resultados da entidade consolidante (Município de Ourém) dos elementos respetivos dos balanços e das demonstrações dos resultados das entidades consolidadas.

Para efeitos de aplicação deste método, adoptar-se-á o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 15, "Investimentos em subsidiárias e consolidação", publicada no aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as necessárias adaptações à realidade de cada subsetor (ponto 9.6, da alínea b) da Orientação n.º 1/2010 (Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho).

Pode, no entanto, referir-se, desde já, no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e ao apuramento das diferenças de consolidação, que aquela norma remete para a NCRF 14 "Concentrações de atividades empresariais", publicada também através do referido Aviso, e da qual resultam os seguintes procedimentos adaptados ao sistema contabilístico vigente nas autarquias locais:

a) Os valores contabilísticos das participações no capital estatutário/social das entidades de natureza empresarial compreendidas na consolidação são compensados pela proporção que representam nos capitais próprios dessas entidades. Essa compensação far-se-á com base nos respetivos valores contabilísticos à data do início do exercício em que tais entidades sejam

incluídas pela primeira vez na consolidação ou à data de aquisição, se posterior;

b) As diferenças que resultem dessa compensação devem ser imputadas diretamente, na medida em que tal for possível, às rubricas do balanço consolidado que tenham valores superiores ou inferiores aos seus valores contabilísticos;

c) Se após a referida imputação subsistir ainda algum valor remanescente, este deve ser inscrito no balanço consolidado na rubrica "diferenças de consolidação", no ativo, caso seja positivo, ou nos resultados, se for negativo.

d) O valor remanescente referido na alínea anterior, quando a diferença for positiva, não deve ser amortizada, mas sim testada anualmente quanto à imparidade, já quando a diferença for negativa, deve ser imputada à conta de resultados.

Neste contexto, importa ainda salientar que tendo em conta o perímetro de consolidação definido na Lei das Finanças Locais, não existem os direitos de terceiros, designados para este efeito de "interesses minoritários", os quais não integram, por isso, o balanço consolidado.

7. Instruções para cada entidade que integre o perímetro de consolidação

Do Dossier de Consolidação devem constar as seguintes informações e documentos:

a) Balanço;
b) Demonstração de Resultados;
c) Anexo ao Balanço de Demonstração de Resultados;
d) Plano de Contas da sociedade a consolidar com tabela de correspondências com o Plano de Contas da entidade consolidante (Município);
e) Mapa de Fluxos Financeiros;
f) Extrato de contas a consolidar resultantes das relações com o Município;
g) Informação dos movimentos ocorridos na conta de Capital.

8. Homogeneização da informação, agregação de dados e eliminação das operações internas

8.1 Homogeneização prévia da informação

Enquanto ação prévia no âmbito da consolidação, será o desenvolvimento dos procedimentos tendentes à homogeneização e à eliminação das operações internas das entidades que integram o grupo público, efetuando-se, posteriormente, a agregação dos dados permitindo, desta forma, obter uma imagem verdadeiras, fiel e apropriada da posição financeira, dos resultados e da execução orçamental do grupo.

A homogeneização prévia da informação deverá obedecer às seguintes regras:

a) Homogeneização temporal – As demonstrações consolidadas devem ser elaboradas com referência à mesma data das demonstrações financeiras anuais do Município de Ourém[1];
b) Homogeneização valorativa – O Município de Ourém deve aplicar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas os critérios de valorimetria utilizados nas suas próprias demonstrações financeiras, pelo que os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios/capital próprio, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas, devem ser valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes ao grupo municipal e de acordo com o ponto 4 "Critérios de valorimetria" do POCAL. Se algum elementos materialmente relevante do ativo, do passivo dos fundos próprios/capitais próprios, for mensurado, por método que não cumpra o requisito da uniformidade estabelecido, esse elemento deverá ser objecto de uma reclassificação ou remensuração de acordo com as normas definidas, sendo os ajustamentos necessários considerados unicamente para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. A título excecional, são admitidas derrogações ao disposto nesta alínea, as quais deverão ser mencionadas e devidamente justificadas, no Anexo;
c) Homogeneização de operações internas – Entende-se por operação interna qualquer operação cujos intervenientes sejam entidades que integram o perímetro de consolidação. Quando da realização de operações internas resultem, por inexactidões ou omissões, registos não coincidentes nas contas

[1] Se, durante o exercício económico, uma entidade deixar de fazer parte integrante do perímetro de consolidação , as suas demonstrações financeiras não deverão ser incluídas no processo de consolidação anual, com referência a 31 de dezembro, devendo, este facto e o seu efeito, ser relatado no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

das entidades intervenientes nessas operações, deverão realizar-se ajustamentos necessários para que se possa posteriormente proceder às respectivas eliminações;

d) Homogeneização para realizar a agregação – Sempre que a estrutura das demonstrações financeiras anuais de uma entidade a consolidar não coincida com a das demonstrações financeiras consolidadas deverão efetuar-se as necessárias reclassificações às contas anuais individuais.

8.2 Agregação dos dados

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas realizar-se-á pela agregação dos diferentes elementos, segundo a sua natureza, das demonstrações financeiras anuais individuais homogeneizadas, sem prejuízo das eliminações que se vierem a verificar e que se descrevem no ponto seguinte.

8.3 Eliminação das operações internas

As demonstrações financeiras consolidadas devem apresentar os ativos, os passivos, os fundos próprios/capital próprio, os resultados e, sendo caso disso, as receitas e despesas de natureza orçamental das entidades incluídas na consolidação como se se tratasse de uma única entidade, devendo ser eliminados, nomeadamente, as seguintes operações internas:

a) Eliminações recíprocas:
   i. Os créditos/dívidas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
   ii. Os custos e perdas, bem como os proveitos e ganhos relativos às operações efetuadas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
   iii. As operações de transferências e subsídios entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação;
   iv. Os resultados provenientes das operações efectuadas entre as entidades compreendidas nas consolidação quando estejam incluídos

nos valores contabilísticos dos ativos. Quando uma operação tenha sido concluída de acordo com as condições normais de mercado e a eliminação dos respetivos resultados acarrete custos desproporcionados, pode-se, excecionalmente, não proceder às eliminações referidas;

v. No caso de elaboração do mapa de Fluxos de Caixa Consolidados de Operações Orçamentais também as despesas e receitas orçamentais relativas a operações efectuadas entre as entidades que integram o perímetro de consolidação

b) Eliminação dos resultados de operações internas

i. No caso das operações intra-grupo terem sido efetuadas em condições substancialmente diferentes das condições de mercado e das importâncias envolvidas serem materialmente relevantes, a totalidade do resultado económico resultante dessa operação interna deverá eliminar-se e diferir-se até que o mesmo se realize perante terceiros, o que se presume que ocorre com a alienação externa ao grupo público ou com o uso dos correspondentes ativos.

9. Processo de confirmação das contas e operações recíprocas

Cada entidade remete os extratos das operações existentes no grupo, bem como o mapa sobre os saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público, fazendo os referidos documentos, parte integrante do dossier de cada entidade.

De acordo com o cronograma de ações previsto no ponto 3 do presente manual, o envio dos extractos assim como a organização do dossier de consolidação deverá ocorrer até finais do mês de janeiro.

Esta tarefa poderá, igualmente, fazer parte integrante do processo de certificação legal de contas, no âmbito da circularização das contas correntes.

10. Estrutura e conteúdo de documentos-síntese de informação e controlo

10.1 Balanço Consolidado

Balanço consolidado, de acordo com a estrutura do modelo a seguir representado:

Código Contas	ACTIVO	Exercícios			
		Ano n			Ano n-1
		AB	AP	AL	AL
	IMOBILIZADO				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras const. e infra-estruturas				
455	Bens patr.hist., artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de invest.e desenv.				
433	Prop. industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recurso naturais				
422	Edifícios e outras construções				
423	Equipamento básico				
424	Equipamento de transporte				
425	Ferramentas e utensílios				
426	Equipamento administrativo				
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas				
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital				
412	Obrig. e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
	CIRCULANTE				
	Existências				
36	Matérias-primas, subs. e de cons.				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desp..res. e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias				
37	Adiant. por conta de Compras				
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo				
268	Outros devedores				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c				
212	Contribuintes c/c				
213	Utentes c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251	Deved. pela exec.do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiant.fornec. de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica				
262+263+	Outros devedores				
	Títulos negociáveis				
151	Acções				
152	Obrig. e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em inst. financeiras				
11	Caixa				
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos				
272	Custos diferidos				
	Total de amortizações				
	Total de provisões				
	Total do activo				

Código contas	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		Ano n	Ano n-1
	FUNDOS PROPRIOS		
51	**Património**		
55	**Ajustamento de partes de capital em empresas**		
56	**Reservas de reavaliação**		
	Reservas		
571	Reservas Legais		
572	Reservas estaturárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
59	**Resultados transitados**		
88	**Resultado líquido do exercício**		

Código contas	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		Ano n	Ano n-1
	PASSIVO		
292	**Provisões para riscos e encargos**		
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
2312	Dívidas a instituições de crédito		
2612	Dívidas a fornecedores de imobilizado (locação financeira)		
2613	Fornecedores de imobilizado - aquisições a mlp		
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
2312	Dívidas a instituições de crédito		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c		
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos		
264	Administração autárquica		
262+263+	Outros credores		
2618	Fornecedores de imobilizado - Facturas em recepção e conferência		
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos		
274	Proveitos diferidos		
	Total dos fundos próprios e do passivo		

10.2 Demonstração de Resultados

Demonstração de Resultados Consolidados, de acordo com a estrutura representada na página seguinte.

Código de Contas POCAL	Custos e Perdas	Exercícios			
		Ano n		Ano n-1	
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias				
	Matérias				
62	Fornecimentos e serviços externos				
	Custos com o pessoal:				
641 + 642	Remunerações				
643 a 648	Encargos sociais				
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais				
66	Amortizações do exercício				
67	Provisões do exercício				
65	Outros custos e perdas operacionais				
	(A)				
68	Custos e perdas financeiras				
	(C)				
69	Custos e perdas extraordinárias				
	(E)				
88	Resultado líquido do exercício				
	Poveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços				
7111	Vendas de mercadorias				
4	Vendas de produtos				
712	Prestações de serviços				
72	Impostos e Taxas				
	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares				
74	Transferências e subsídios obtidos				
76	Outros proveitos e ganhos operacionais				
	(B)				
78	Proveiros e ganhos financeiros				
	(D)				
79	Proveiros e ganhos extraordinários				
	(F)				

Resumo:

Resultados operacionais: (B) - (A); .....

Resultados financeiros: (D-B) - (C-A); .....

Resultados correntes: (D) - (C); .....

Resultado líquido do exercício: (F) - (E) .....

10.3 Anexo às Demonstrações Financeiras

1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas:
    a. Relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação:
        i. Denominação e sede;

ii. Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação, sendo caso disso, da detenção da totalidade do capital, de forma direta ou indireta;

b. Relativamente às entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:

i. Denominação e sede;

ii. Motivos da sua exclusão do perímetro de consolidação com indicação da proporção do capital detido, direta ou indiretamente.

2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada:

a. Descrição dos casos em que aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas dêem uma imagem apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação;

b. Identificação das situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efetuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respectivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados;

c. Indicação das alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação, com fundamentação do facto de se tratar ou não de uma alteração significativa.

3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação:

a. Identificação da fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efectuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas;

b. Discriminação da rubrica “diferenças de consolidação”, com indicação dos métodos de cálculo adoptados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior;

c. Justificação dos casos excecionais em que não se tenha adoptado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no

património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

d. Situação em que foi utilizada a faculdade prevista no ponto IV) da alínea a) do item 8.3 deste manual, se o seu efeito sobre o património, a situação financeira e os resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação for materialmente relevante;
e. Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de uma entidade incluída no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado;
f. Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;
g. Indicação dos montantes dos ajustamentos excecionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram;
h. Indicação dos casos excecionais em que se utilizou a faculdade prevista na alínea b) do item 8.3 deste manual, bem como das razões que justificaram a sua utilização;
i. Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.

4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos:
    a. Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazos (art. 46.º, n.º 1, da LFL), desagregada por rubrica patrimonial, de acordo com o seguinte mapa:

Endividamento consolidado de médio e longo prazos

Ano:

(Designação da autarquia local) (unidade: euro)

Código/designação das contas a)	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos b)					Eliminação de créditos / dívidas recíprocos	Grupo público consolidado
	(Designação do município)	(Designação do serviço municipalizado)	(Designação da empresa municipal)	...	TOTAL		
1	2	3	4	5	6=2+3+4+5	7	8=6-7
Total							

a) A desagregar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dívidas a terceiros - médio e longo prazos.

b) A desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação.

b. Montante total das dívidas a terceiros apresentada no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado e por rubrica patrimonial;

5. Informações relativas a compromissos:
   a. Montante global dos compromissos financeiros que não configurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adoptem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser reflectidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros;
   b. Descrição das responsabilidades aplicadas às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;
   c. Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

6. Informações sobre saldos e fluxos financeiros:
    a. Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros (art. 46.º, n.º 1, da LFL), desagregada por tipo, de acordo com o seguinte mapa:

Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público

Ano:

(Designação da autarquia local) (unidade: euro)

Tipo de fluxos	(Designação das duas entidades abrangidas) a)									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios										
Empréstimos										
Relações comerciais										
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total										

a) Relativamente a cada entidade abrangida pelo perímetro de consolidação deve ser elaborado um mapa que espelhe as relações financeiras estabelecidas com cada uma das restantes entidades abrangidas pelo mesmo perímetro, como por exemplo município/serviços municipalizados, município/entidade empresarial, serviços municipalizados/entidade empresarial, entidade empresarial/entidade empresarial e vice versa. Neste quadro devem ser identificadas as entidades a que se referem as operações descritas.

7. Informações relativas a políticas contabilísticas:
    a. Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;
    b. Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.
8. Informações relativas a determinadas rubricas:
    a. Comentário das rubricas “despesas de instalação” e “despesas de investigação e de desenvolvimento”;
    b. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões;
    c. Indicação dos custos suportados no exercício respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período;

d. Montante de ajustamentos de valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram;
e. Indicação global, por categoria de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e os respetivos preços de mercado;
f. Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado;
g. Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes da flutuação de valor;
h. Montante das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respectiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão;
i. Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável;
j. Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades;
k. Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não previstos no presente manual e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efetuadas com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;
l. Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores já pagos e a pagar

relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para determinação de impostos futuros;

m. Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial;

n. Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adoptados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação;

o. Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações;

p. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior;

q. Demonstração consolidada dos resultados financeiros;

r. Demonstração consolidada dos resultados extraordinários;

s. Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;

t. Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;

u. Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos;

v. Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.

9. Informações diversas:

a. Outras informações exigidas por diplomas legais;

b. Outras informações consideradas relevantes para uma melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

c. As entidades integrantes do perímetro de consolidação que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística, SNC, designadamente, empresas

municipais e intermunicipais, devem assegurar a conveniente conversão das suas contas para o POCAL.

11. Disposições finais

No início de cada exercício cabe à entidade consolidante (Município de Ourém) definir e divulgar às entidades inseridas no perímetro de consolidação as orientações subjacentes ao processo de consolidação, em observância ao estabelecido no presente documento, o qual constitui um guia prático de consolidação, contendo os princípios e os procedimentos preconizados para o grupo municipal de consolidação.

Para além das orientações expressamente identificadas no presente manual, deverá ser mantido, na entidade consolidante, um ficheiro relativo a cada uma das entidades do grupo, que deverá cumulativamente englobar:

a) Elementos de identificação: designação (nome da firma), sede social, endereços postais, número de contribuinte, atividade (objeto social), data de fecho das contas, pessoa a contactar e nome do Revisor Oficial de Contas.
b) Elementos legais: cópia dos estatutos e de todos os actos modificativos; cópia das declarações de início da atividade e alterações fiscais (IVA, IRC); cópia das atas das assembleias gerais.
c) Elementos sobre o capital social/estatutário: montante do capital social/estatutário e das suas variações; percentagem do grupo; tipos de participações; valor das participações na própria empresa;
d) Outros elementos: designadamente, informações específicas sobre práticas ou operações contabilísticas se as houver.